



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 203/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 357.881,72 (trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de 6.000,00 (seis mil reais), conforme indicado no Anexo II

II - excesso de arrecadação da Fonte 501 - Receita de Alienação de Ativos, no valor de R\$ 348.381,72 (trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos) e provável excesso de arrecadação da Fonte 934 - PAC III Conv.0352342-67/2011 - **PORTELINHA 7 ALQUEIRES**, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 setembro 2014
DE Nº 10-170
UMUARAMA 31 09 2014
Raussof
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 203 DE 05/09/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.244.0012.2180	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 6.000,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0005.2037	Execução de Pavimentação Asfáltica, Recape, Operação Tapa Buraco e Construção de Estradas e Pontes	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	501	R\$ 173.381,72
17.512.0011.1021	Obras de Combate à Erosão Urbana	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	501	R\$ 175.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 348.381,72

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PROJETOS TÉCNICOS

UNIDADE: 07.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.H.P.T

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16.122.0004.2166	Manutenção da Diretoria de Habitação	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	834	R\$ 3.500,00
TOTAL GERAL				R\$ 3.500,00
TOTAL GERAL				R\$ 357.881,72

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 203 DE 05/09/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.243.0013.6015	Programa de Erradicação Trab. Inf. PETI - Bolsa e Jornada	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 6.000,00